a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 1.903.872,14 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 12/05/2023. Assinante: Maristane Oliveira Carvalho, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 661/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036485/2023-13. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036485/2023-13. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036485/2023-13- oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0176914/2022-66- e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 91/2023, para contratação da empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (62472883), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 1.903.872,14 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 632/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036655/2023-79. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036655/2023-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0169048/2022-18 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 199/2023, para contratação da empresa INSTITUTO GENESIS LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa INSTITUTO GENESIS LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$6.688.248,29 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Maria Levimar Viana Tupinambá, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 633/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036655/2023-79. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036655/2023-7s. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036655/2023-79 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0169048/2022-18 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 199/2023, para contratação da empresa INSTITUTO GENESIS LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (65424626), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$6.688.248,29 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036436/2023-75. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036436/2023-75 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0175905/2022-52 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 188/2023, para contratação da empresa BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA LTDA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 1.321.762,76 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Clícia Maria Beraldo Nadalini Hart, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036436/2023-75. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036436/2023-75. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036436/2023-75 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0175905/2022-52 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 188/2023, para contratação da empresa BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA LTDA, para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (62409304), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 1.321.762,76 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) o rçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 653/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036637/2023-80. Nos termos da Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036637/2023-80 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0168032/2022-96 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 197/2023, para contratação da empresa UNITEC - ESCOLAS INTEGRADAS LTDA (Escola Técnica de Paracatu), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993. O contrato a ser celebrado com a empresa UNITEC - ESCOLAS INTEGRADAS LTDA (Escola Técnica de Paracatu) terá vigência de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com valor total de R$ 9.574.774,52 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Marcelle Adjuto Martins Ferreira Graff, Diretora Educacional.

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 461/2023. Processo SEI nº 1260.01.0036637/2023-80. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036637/2023-80. Interessado: SEE / Superintendência Regional de Ensino de Paracatu. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 1260.01.0036637/2023-80 - oriundo do Edital de Credenciamento n.º 02/2022 (1260.01.0151749/2022-36) e do Processo de Credenciamento n.º 1260.01.0168032/2022-96 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 197/2023, para contratação da empresa UNITEC - ESCOLAS INTEGRADAS LTDA (Escola Técnica de Paracatu), para prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (65659024), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R$ 9.574.774,52 (nove milhões, quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1 (UPG 1007). Assinatura: 16/05/2023. Assinante: Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário da Subsecretaria de Articulação Educacional.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9386143/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036502/2023-39. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis e a empresaLuiz Ricardo Lima Costa Educação ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$2.740.791,42. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luíza Amélia Coimbra e Luiz Ricardo Lima Costa.

Extrato do Contrato nº 9386181/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036584/2023-56. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia e a empresaCOLÉGIO PROFISSIONAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.333.426,90. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Onília Maria de Oliveira Borges e Daniel Freire Nunes.

Extrato do Contrato nº 9386151/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0055673/2023-14. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete e a empresa INSTITUTO DE EDUCACAO TECNOLOGICA VALE DO PIRANGA LTDA (Escola Técnica de Saúde ESTEC). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 8.376.319,42. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24 (vinte e quatro)meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Emerson Carvalho Leão.

Extrato do Contrato nº 9386212/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036458/2023-63. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia e a empresa Educare Araguari Cursos Técnicos e Profissionalizantes EIRELLI (Nome Fantasia: EDUCARE ESCOLA). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 4.160.013,59. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Onília Maria de Oliveira Borges e Rosa Maria França Melo.

Extrato do Contrato nº 9386178/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036455/2023-47. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DE OURO BRANCO E REGIAO LTDA - COOPPED. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.305.124,80. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria de Lourdes Reis Silva Beato e Maria Goreth Viana Bartolomeu.

Extrato do Contrato nº 9386204/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036658/2023-95. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Uberaba e a empresa AMMA Cursos Profissionalizantes EIREL. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$6.228.871,99. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vânia Célia Ferreira e Adriana Samartini Souza Aires.

Extrato do Contrato nº 9385760/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036258/2023-31. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Barbacena e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$4.778.290,32. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 16 (dezesseis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Patrícia Russo Coelho Lima e Christiano Paulo de Mattos Leal.

Extrato do Contrato nº 9386209/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036567/2023-30. Assinatura: 16/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino deCarangola e a empresa Instituto Educar - Educação e Assessoria Ltda (Nome Fantasia: INSTITUTO EDUCAR). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 2.459.158,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Betty Giovannoni Oliveira e Edson Wander de Carvalho.

Extrato do Contrato nº 9385764/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0037366/2023-88. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.875.388,40. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 16 (dezesseis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Rosane Name dos Reis Fialho e Christiano Paulo de Mattos Leal.

Extrato do Contrato nº 9385609/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0037350/2023-35. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas e a empresaServiço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais (SENAI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.735.360,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 16 (dezesseis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Tânia de Moura Morato Resende e Christiano Paulo de Mattos Leal.

Extrato do Contrato nº 9386156/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036453/2023-04. Assinatura: 16/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B e a empresaMeta Escola Técnica de formação Profissional EIRELLI (Nome Fantasia: Meta escola Técnica). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 12.109.801,38. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Márcia Santos Fonseca e Valéria de Fátima Ambrósio de Jesus.

Extrato do Contrato nº 9386128/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0055303/2023-13. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a empresa FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FUPAC). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.681.851,60. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 18 (dezoito)meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Nadia Wiezel Vidal e Fabio Afonso Borges de Andrada.

Extrato do Contrato nº 9386174/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036551/2023-74. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de São João Del Rei e a empresa Josiane Lilia de Carvalho – ME (Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$1.855.029,53. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Fabiana Magalhães da Silva e Carlos Henrique Chiarini Botelho.

Extrato do Contrato nº 9386177/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036379/2023-62. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis e a empresa Centro Educacional Tutores Samonte Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$775.580,60. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Luiz Ricardo Lima Costa.

Extrato do Contrato nº 9386202/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036473/2023-46. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí e a empresa Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.700.305,60. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e Erofilho Lopes Cardoso.

Extrato do Contrato nº 9386171/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036418/2023-76. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros e a empresa DELVAUX E MAIA LTDA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBITURUNA – EEPI). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 5.255.413,24. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Anibal Ribeiro Junior.

Extrato do Contrato nº 9386180/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036444/2023-53. Assinatura: 15/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino deDivinópolis e a empresa ESCOLA DE ENFERMAGEM SANTA CLARA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 1.284.057,30. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Luiza Amélia Coimbra e Tania Helena de Jesus Alves.

Extrato do Contrato nº 9385900/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036402/2023-23. Assinatura: 16/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu e a empresa Kiwi Brasil Educadora Ltda. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 982.669,00. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1(UPG 1007). Vigência: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Vitoria Maria Ferreira de Magalhães Serri e Jander Kenedy Nogueira Soares.

Extrato do Contrato nº 9386185/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036589/2023-18. Assinatura: 16/05/2023. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Almenara e a empresaINSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA (ITEP). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 6.982.696,03. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Pacifico Ferraz Souto e Erofilho Lopes Cardoso.

Extrato do Contrato nº 9386185/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0036589/2023-18. Assinatura: 16/05/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Almenara e a empresaINSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL POLIVALENTE LTDA (ITEP). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições de ensino públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, alterada pela Resolução SEE n.º 4.788/2022 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 02/2022. Valor: R$ 6.982.696,03. Dotação: 1261.12.363.108.4203.0001 339039 49 1.10.1- UPG: 1007. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Pacifico Ferraz Souto e Erofilho Lopes Cardoso.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000119/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Três Corações. Objeto: Construção da Escola Municipal ASC, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Valor do Repasse: R$2.975.790,08. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1 e/ou 0 23 1. Assinatura: 16/05/2023. Vigência: 730 dias.

328 cm -16 1790533 - 1

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Engenheiro Civil) Nº 003/2023, para Agente Público - Processo SEI nº 1260.01.0060433/2023-19. Assinatura: 04/05/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Mauro Henrique Valentim Firmino. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de engenharia civil, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 003/2021, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 47.009,76. Valor mensal a ser pago: R$ 3.917,48. Dotação: 1261.368.151.2074.0001.33903401 Fonte 10.1. Vigência: 01 (um) ano, a